



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus* Araquari

EDITAL nº 001/2024 – IFC *Campus* Araquari

NORMAS COMPLEMENTARES E CRONOGRAMA PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA 2024/2025

A coordenação do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Instituto Federal Catarinense *Campus* Araquari, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital de normas complementares e cronograma para Estágio Curricular Obrigatório para os acadêmicos do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

1. OBJETIVOS

1.1. Estabelecer normas complementares à Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Resolução Nº 017/2013 – CONSUPER; Resolução Nº 010/2021 – CONSUPER, Regulamentação do Estágio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari (disponível em <https://extensao.arauvari.ifc.edu.br/estagio/>) e Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari (disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/48/2024/07/001-%E2%80%93-Regulamento-de-Estagio-Curricular-Obrigatorio-Supervisionado.pdf>)

1.2. Estabelecer o cronograma de Estágio Curricular 2024/2 e 2025/1.

2. REQUISITOS

2.1. O Estágio Curricular Obrigatório em Medicina Veterinária é um componente curricular do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do IFC-Araquari, obrigatoriamente realizado após o acadêmico haver concluído todos os



créditos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, exceto os créditos correspondentes ao Estágio Curricular, e estar matriculado no décimo período em Estágio Curricular Obrigatório segundo as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.2. O estágio deverá ser desenvolvido de modo a integralizar ao menos a carga horária prevista no PPC vigente para cada caso, incluindo a carga horária prevista para a elaboração de Relatório. Sendo assim, aqueles discentes que estiverem cursando o currículo 2010 deverão cumprir um total de 480 horas (420 horas de estágio e 60 horas de redação orientada), enquanto que aqueles cursando o currículo 2018 deverão cumprir um total de 420 horas (360 horas de estágio e 60 horas de redação orientada). O acadêmico, ao se matricular em Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (ECOS), concordará com o estabelecido no presente Edital, no Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do *Campus Araquari* (disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/2024/07/16/edital-no-1-2024-estagio-obrigatorio-coordenacao-curso-bacharelado-em-medicina-veterinaria-ifc-campus-araquari/>), no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Organização Didática de Cursos do IFC.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O acadêmico em condições de concluir todos os componentes curriculares (créditos exigidos até o 9º semestre, disciplinas optativas e atividades complementares, regulamentadas no PPC do Curso) deverá procurar seu possível orientador para a escolha, de comum acordo, do(s) local(is) de estágio.

3.2. Imediatamente ao final do período de estágio, a avaliação do Supervisor de Estágio deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada em envelope lacrado. Caberá ao acadêmico entregar este envelope intacto diretamente ao



Orientador. Caso esta avaliação ou o Orientador considere que o aluno não está apto à defesa, o Orientador deverá comunicar o fato à Coordenação de Curso com ao menos uma semana de antecedência a defesa agendada.

4. DA AVALIAÇÃO FINAL

4.1. O acadêmico terá 30 minutos (± 5 minutos) para realizar a apresentação e a banca terá até 40 minutos para realizar a arguição sobre o conteúdo apresentado.

4.2. Os materiais necessários para a defesa pública (projektor multimídia e computador) ficam sob responsabilidade do acadêmico e do professor Orientador.

4.3. A ata da defesa e demais documentos referentes a esta, em formato digital, deverão serem encaminhadas a coordenação do curso.

5. CRONOGRAMA

O Seguinte cronograma será válido para os alunos aptos à defesa em fevereiro de 2025:

Período	Procedimentos
09 a 20/09/2024	Matrícula em Estágio Curricular Obrigatório*
09/09 a 31/01/2024	Período de Estágio Curricular Obrigatório (execução e escrita)
14 a 18/10/2024	Entrega do Formulário de proposta de composição da banca de avaliação à coordenação de curso - Formulário II
25/10/2024	Divulgação das bancas deferidas pelo Colegiado do Curso
05 a 09/12/2024	Período de agendamento e divulgação das Apresentações Públicas
Até 07/02/2024	Entrega do relatório para os membros da banca
17 a 21/02/2025	Período de Defesas do Relatório de Estágio
07/03/2025	Prazo final para depósito do Relatório de Estágio corrigido na Biblioteca.

*Após a conclusão de todos os componentes curriculares pendentes



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos períodos de defesas, recomenda-se que não haja aula no curso de Medicina Veterinária, neste caso os docentes e alunos deverão comparecer a estas defesas. Como as defesas fazem parte do calendário acadêmico do curso, cada professor realizará o controle de frequência segundo o estipulado em seu plano de ensino.

Casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Publique-se.

Araquari, 17 de julho de 2024.

André Luis Fachini de Souza
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária
Portaria GAB/ARAQ N° 56, de 1° de fevereiro de 2024



EDITAL N° 1/2024 - MEDVET/ARA (11.01.02.02.01.22)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2024 11:07)

ANDRE LUIS FACHINI DE SOUZA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

MEDVET/ARA (11.01.02.02.01.22)

Matricula: ###154#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **17/07/2024** e o código de verificação: **c0aedf70a9**